



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.902**

**De 26 de setembro de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 68/2024 - E  
De 11 de setembro de 2024  
AUTÓGRAFO Nº 5.947 de 25/09/2024  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 813.902,14 (oitocentos e treze mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 813.902,14 (oitocentos e treze mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00 .....R\$ 67.634,05

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Administração

01.04.01.12.361.0016.2593.3.3.90.30.00 .....R\$ 422.387,66

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa Escola em Tempo Integral

01.04.01.12.361.0016.2593.3.3.90.39.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Programa Escola em Tempo Integral

01.04.01.12.361.0016.2593.4.4.90.52.00 .....R\$ 223.880,43

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Programa Escola em Tempo Integral

**TOTAL: .....R\$ 813.902,14**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.902/2024

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(036) 01.01.04.06.182.0007.1455.4.4.90.52.00 .....R\$ 67.634,05  
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: EMENDA LOA 29/2024 – Equipamentos e Material Permanente – Automóvel para Guarda Municipal;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 746.268,09 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos) referente adesão do Programa Escola em Tempo Integral;

**TOTAL: .....R\$ 813.902,14**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/9/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 26 de setembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária de 24/9/2024**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A8F-F12F-1231-E5D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/09/2024 15:42:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5A8F-F12F-1231-E5D3>